



Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. Nº 377/18
EM. 30/03/18
_____ Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

DETERMINAR À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (SMTT) REALIZAR ESTUDOS OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA RIO BRANCO COM A RUA OTÁVIO MANGABEIRA, COM A FINALIDADE DE MELHOR DISCIPLINAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS, CONSIDERANDO OS CONSTANTES ACIDENTES REGISTRADOS NO MENCIONADO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento apresenta fluxo de trânsito de alta intensidade, uma vez que as vias em questão permitem ligação entre a região central da cidade e bairros populosos como Barro Vermelho, São João, dentre outros. Frequentemente quem trafega pela Rua Otávio Mangabeira, vindo do Centro, invade a Avenida Rio Branco - que naquele ponto é a preferencial - sem parar no cruzamento ou tomar os devidos cuidados.

Já temos registros de diversas acidentes envolvendo veículos e até pedestres naquele ponto que está extremamente perigoso, sobretudo em horários de pico, entre às 08:00h e 09:00h da manhã e entre às 17:00h e 18:00h.

Por entendermos que a instalação de um semáforo colocará um fim nos acidentes que se registram no cruzamento entre as citadas vias é que apresentamos a Indicação em tela, contando com a atenção do Poder Público.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2018.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES

"Dr. Murilo"